

RESOLUÇÃO Nº 039/2019
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

Ratifica a Resolução nº 166/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORPLAST - INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060017342,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 166, de 26 de dezembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORPLAST - INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 08.393.587/0001-58 e IE nº 072.424.059NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2019.

92ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente